

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 12/2016 – CONSUNI

Revoga a Resolução nº 11/2013-CONSUNI/CA, de 24 de setembro de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/2015-CONSUNI/CGAE e o Memorando nº 1/CONSUNI-CGAE/UFFS/2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 11/2013-CONSUNI/CA, de 24 de setembro de 2013, que institui a Comissão de Desenvolvimento de Coleções (CDC) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de junho de 2016.

JAIME GIOLO Presidente do Conselho Universitário